

Lei nº 23/93

Em 10 de agosto de 1993.

O Povo de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Chefe do Executivo, em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada Praça Nossa Senhora da Piedade, a praça principal localizada no Distrito do Pantano dos Rosas.

Art. 2º - É denominada Rua Belizária Rosa a rua principal, localizada no Distrito do Pantano dos Rosas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 10 de agosto de 1993.


Luiz Carlos Paiva
Assessoria.

Mauro Ribeiro de Andrade.
Prefeito Municipal.